



## TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

**Processo Administrativo: 039/2025**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras

**Solicitação:** Contratação da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.261.896/0001-11**, para prestação dos serviços de Assessoria Técnica especializada na área de Engenharia Civil, no que tange o gerenciamento de obras, elaboração de projetos, abrangendo consultoria em captação de recursos, Monitoramento de convênios e prestação de conta dos mesmos.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a Contratação da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **33.261.896/0001-11**, para prestação dos serviços de Assessoria Técnica especializada na área de Engenharia Civil, no que tange o gerenciamento de obras, elaboração de projetos, abrangendo consultoria em captação de recursos, Monitoramento de convênios e prestação de conta dos mesmos, conforme proposta apresentada, pelo valor estimado de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)/global, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 039/2025, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 07 de abril de 2025.

Luciano Ferreira do Nascimento

Secretário Municipal de Obras